



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: MARILIA APARECIDA CAMPOS, CPF 491.921.246-15, a saber:*****
CRIMINAL(IS): 1645740-09.2022.8.13.0000 (1.0000.22.164574-0/000) - Ação Penal - Ordinário - Cartório da 3ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500*****
1645740-09.2022.8.13.0000 (1.0000.22.164574-0/001) - Recurso Especial - Cartório da 3ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500*****
1645740-09.2022.8.13.0000 (1.0000.22.164574-0/002) - Recurso Especial - 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás* 2662514-34.2021.8.13.0000 (1.0000.21.266251-4/000) - Notificação p Explicações - Cartório da 3ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500****
CIVEL(IS): NADA CONSTA*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 24 de Junho de 2026 as 10:47 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

